

# DIOCESE DE GUARULHOS

## CÚRIA DIOCESANA

Decreto MDG 348 - 27/10/2023

**DOM EDMILSON AMADOR CAETANO, O. CIST.**

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos  
Aos que esse nosso Decreto virem ou dele tomarem conhecimento,  
Paz no Senhor!

### DECRETO DE INCARDINAÇÃO

Atendendo ao pedido do Revmo. **Padre Marcelo Koren**, de 19 de abril de 2023 sob Prot. 05/011/2023, de incardinar-se na Diocese de Guarulhos,

Considerada a anuência do Conselho de Presbíteros desta Diocese;

Considerando o parecer favorável conforme **rescrito do Romano Pontífice por meio do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica**, em Decreto Prot. n. 47026/2023, que concedeu indulto para deixar o instituto religioso o Revmo. **Padre Marcelo Koren**.

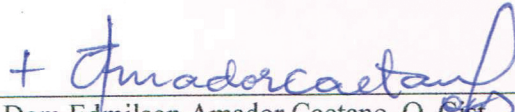
### DECRETAMOS

Em conformidade com o supracitado e as disposições canônicas (cân. 267 § 1 e 2) a **INCARDINAÇÃO** “pure et simpliciter” na Diocese de Guarulhos, do Revmo. **Padre Marcelo Koren**, separado definitivamente da **Congregação Valombrosana da Ordem de São Bento**, após emanção de Decreto de Excardinação por parte do Ordinário da referida Congregação.

Este Decreto seja oportunamente lido aos fiéis e transcrito no Livro Tombo Diocesano.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.



  
Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.  
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu,  , Chanceler do Bispado, a subscrevi.  
Padre Weber Galvani Pereira

Protocolo 01/232/2023  
27/10/2023